



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.465 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

*"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA COM
O NOME DE "ROSA ANNA MAZZIERO",
CONFORME ESPECIFICA".*

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito do Município de Pedreira, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 02, situada no Loteamento Residencial Macieira, imóvel denominado com o nome de Estância Monte Belo, no Município de Pedreira, passa a ser denominada com o nome de "**ROSA ANNA MAZZIERO**".

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 18 de setembro de 2014.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos